

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA e HABILITAÇÃO
DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 074/2025

Às quatorze horas e trinta minutos do dia onze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura do Município de Caieiras, reuniu-se o pregoeiro (a) com o auxílio da equipe de apoio, com o intuito de realizar o julgamento das propostas apresentadas na Dispensa Eletrônica n.º 0074/2025, quais sejam: FGR - Comercio De Equipamentos De Audio Ltda, Musitech - Instrumentos Musicais Ltda, Shopping Da Musica Instrumentos Musicais Ltda e Tecnoverso Comercio De Informática, Escritório E Suprimentos Ltda.

Dando início aos trabalhos, foram analisados os documentos da empresa Tecnoverso Comércio De Informática, Escritório E Suprimentos Ltda, primeira classificada, que atendeu plenamente as exigências editalícias, prejudicando a análise das demais empresas participantes.

Diante da ordem de classificação e da apresentação satisfatória dos documentos de habilitação, foi declarada **VENCEDORA** em primeiro lugar, pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, a licitante **Tecnoverso Comercio De Informática, Escritório E Suprimentos Ltda**, para o fornecimento de todos os itens de que trata a presente Dispensa, com o valor global de **R\$ 1.229,0000 (mil duzentos e vinte e nove reais)**.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão de julgamento, lavrando-se a presente Ata.

Elaine Cristina Oliveira de Lima
Departamento de Licitação